**INDICAÇÃO N° 283/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZAR JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DESTE ESTADO, QUANTO À CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**
**Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com base no que dispõe os Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública deste estado, quanto à construção de um posto de destacamento da Policia Militar em São João de Garrafão, neste município.

Há necessidade de garantir à população atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão. Levando em consideração ainda que essa população vem crescendo gradativamente, consequentemente, aumentando o índice de ocorrências neste Município.

Diante do quadro de abrangência e importância para este Município e sabedores que a atual estrutura da sede da Polícia Militar não possui a estrutura adequada para atender a demanda de trabalhos, se faz necessário a apreciação quanto a esta indicação, para estudo da viabilidade de

construção de um posto de destacamento da Policia Militar em São João de Garrafão, a qual além de proporcionar uma estrutura adequada e condizente com o merecimento de toda corporação, possibilitará principalmente melhores resultados nos trabalhos quanto a proteção dos cidadãos santamariense.

Neste sentido, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de novembro de 2013.

**JOEL PONATH**
Vereador/1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
09 DEZ. 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula
Joel Ponath